

ANEXO ÚNICO

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº ____/2026

Aos ____ dias do mês de _____ de 2026, no Gabinete do Prefeito do Município de Santo André, perante as testemunhas ao final nomeadas e assinadas, compareceu o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, inscrito no CNPJ sob o nº 57.604.530/0001-66, com sede na Avenida José Caballero, nº 143, Santo André, SP, neste ato representado por _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO, que declara assumir a responsabilidade de cumprir as condições estabelecidas em razão da permissão de uso, a título precário e gratuito, outorgada pelo Decreto nº 18.547, de 12 de fevereiro de 2026, na seguinte conformidade:

- 1) O PERMISSIONÁRIO recebe, a título precário e gratuito, a permissão de uso da área pública localizada na confluência da Avenida Nestor de Barros com a Avenida Cândido Camargo – Jardim Ana Maria, parte da classificação fiscal nº 16.265.001, conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 800/2025 - SEMASA, destinada à implantação do Quintal Verde Ana Maria, no âmbito do Programa Composta Santo André;
- 2) O PERMISSIONÁRIO está ciente de que o uso do equipamento deve ser compatível com a destinação pública e que a sua manutenção é um dos requisitos fundamentais para garantir o interesse público do bem;
- 3) O PERMISSIONÁRIO está ciente de que não deve restringir o acesso da comunidade ao equipamento;
- 4) O PERMISSIONÁRIO assume a responsabilidade de não modificar a destinação do bem permitido, sem o consentimento prévio e expresso da PERMITENTE;
- 5) O PERMISSIONÁRIO está ciente de que esta permissão de uso não poderá ser transferida a terceiros, total ou parcialmente;
- 6) O PERMISSIONÁRIO assume inteira responsabilidade por danos causados ao bem ou a terceiros, em razão do uso ora permitido;
- 7) O PERMISSIONÁRIO está ciente de que a presente permissão de uso poderá ser revogada a qualquer momento, a critério exclusivo da PERMITENTE, devendo a área ser restituída imediatamente, nas mesmas condições que a recebeu;
- 8) O PERMISSIONÁRIO se responsabilizará pela gestão da área, que poderá ser efetuada de maneira direta ou indireta;
- 9) O PERMISSIONÁRIO assume o compromisso de manter sempre limpo o imóvel, cujo uso ora é permitido;

10) O PERMISSIONÁRIO está ciente de que o lote é afetado como área verde e deve estar livre de qualquer edificação;

11) A violação de qualquer condição estabelecida neste termo por parte do PERMISSIONÁRIO acarretará a revogação da permissão de uso, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial;

12) Revogada a permissão, o PERMISSIONÁRIO não terá direito a qualquer espécie de indenização, inclusive por benfeitorias realizadas na área objeto do presente termo;

13) Fica eleito o Foro da Comarca de Santo André - SP para dirimir quaisquer eventuais dúvidas oriundas do presente.

Assim, aceitas as condições e assumidas as responsabilidades, subscreve o presente termo, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para os fins de direito.

Prefeitura Municipal de Santo André, ____ de _____ de 2026.

PERMISSIONÁRIO

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____